

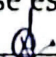
# TERMO DE COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIO

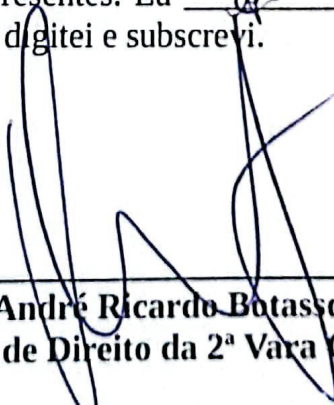


Carta Precatória Cível nº 0271.16.003805-2  
Autor: Ricardo de Assis Porto  
Réu: José de Oliveira Ribeiro

Aos vinte dias (20) dias do mês de setembro de 2018, nesta Cidade e Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, no Fórum local e Secretaria de Juízo da Segunda Vara Cível, presente o Exmo. Sr. Dr. André Ricardo Botasso, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, foi lavrado o Termo de Compromisso de Fiel Depositário do bem penhorado às fls. 93, sendo:

1) 50% (cinquenta por cento) de UMA GLEBA DE TERRAS localizada no imóvel denominado Fazenda São Bento da Ressaca, deste município e comarca de Frutal, contendo área de 38,72,00 (trinta e oito hectares e setenta e dois ares) de cerrados, matriculados sob o nº. 9.582, do Cartório de Registro de Imóveis de Frutal/MG. Avaliado em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

O requerido Sr. José de Oliveira Ribeiro, portador do RG nº. 154.157-44/SP e inscrito no CPF nº. 038.077.278-76, nascido em 27/11/1959, filho de Antônio Alves Ribeiro e Zilda Ferreira de Oliveira Ribeiro, foi nomeado como Depositário Fiel do imóvel penhorado. Nada mais do que constar, lavrou-se este, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes. Eu  (Joana Darc F. De Oliveira), Escrevente Judicial, digitei e subscrevi.

  
\_\_\_\_\_  
André Ricardo Botasso  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

\_\_\_\_\_  
José de Oliveira Ribeiro  
Depositário Fiel